CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 154
DATA 30 ABR. 2014 HORAS 09:54
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 090 /2014.
(Ver. Gleydson Nato)

INDICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14/05/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAÇÃO** a esta presidência, para que envie expediente ao ***Excelentissímo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO***. – Senhor ***Laurez Moreira***, solicitando que o Senhor Prefeito tenha o Compromisso e a Responsabilidade e Pague a Folha Salarial dos Servidores da Saúde e Demais Servidores Municipais referente ao Mês de Dezembro de 2012 e também o 13º Salário referente ao ano de 2012.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA a presente Indicação visa que o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal Laurez Moreira tenha o Compromisso e a Responsabilidade e Pague a Folha Salarial dos Servidores da Saúde e Demais Servidores Municipais referente ao Mês de Dezembro de 2012 e também o 13º Salário referente ao ano de 2012, ressaltando ainda que essa Divida não e pessoal do Ex Prefeito de Gurupi, portanto o atual Gestor Municipal tem que ter o compromisso com o Municipio. Espero contar com o apoio dos nobres vereadores(as).

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Gleydson Nato, aos 30 dias do mês de Abril de 2014.

Vereador Gleydson Nato
Partido da República – PR